



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : *Secretaria Municipal de Educação.*

Secretário da Unidade Requisitante:
Marilei Dreher Vieira

Matrícula funcional: 2579-8

Responsável pela Demanda:
Ilone Junker da Rosa
Coordenadora

Matrícula funcional: 7060-2/3

E-Mail:
ilone.rosa@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: ()
Telefone Cel:
(55)996135754

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Planejamento – Nome:
Marilei Dreher Vieira

Planejamento – Mat. funcional:
2579-8

Fiscalização – Nome:
Maria Luiza Gouveia Ehlers
Professora
Jaqueline Martins Soares

Fiscalização – Mat. funcional:
nº2384-1/1
3689-9



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva (conserto) do sistema de ar condicionado, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, para os veículos oficiais da Secretaria de Educação: JEEP, placa JAY8D40, e FIAT SIENA, placa IWO0598."

Necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva do sistema de ar condicionado dos veículos JEEP (placa JAY8D40) e FIAT SIENA (placa IWO0598), ambos pertencentes à frota da Secretaria de Educação, é uma medida urgente e indispensável para garantir a continuidade, eficiência e salubridade das atividades da pasta, e se justifica pelos seguintes motivos:

Garantia da funcionalidade da frota e continuidade do serviço, saúde, conforto e segurança dos servidores, dever de zelar pelo patrimônio público e inexistência de capacidade técnica interna:

Resultados Pretendidos:

A contratação visa alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos: Restabelecimento da Plena Capacidade Operacional dos Veículos

Garantia da Operação: Assegurar que os veículos JEEP e Siena voltem a operar em suas plenas condições de uso e funcionalidade, permitindo que a Secretaria de Educação cumpra suas rotinas e missões logísticas sem impedimentos causados por falhas no sistema de climatização.

Redução da Ociosidade: Minimizar o tempo de inatividade (paralisação) dos veículos na frota, garantindo a disponibilidade imediata de ambos para o atendimento das demandas da área educacional.

Melhoria da Qualidade do Ambiente de Trabalho e Saúde



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Conforto Térmico: Proporcionar condições adequadas de conforto térmico e ambiental no interior dos veículos, especialmente em dias quentes, para os servidores que os utilizam.

Preservação da Saúde: Contribuir para a saúde dos ocupantes, eliminando a inalação de ar poluído, ácaros, fungos e bactérias que se acumulam em sistemas de ar condicionado defeituosos ou inoperantes.

Segurança no Trabalho: Aumentar a segurança operacional ao evitar a fadiga e a perda de concentração dos motoristas, causadas pelo estresse térmico em viagens longas ou rotinas intensas de trabalho.

Economia e Preservação do Patrimônio Público

Eficiência Energética/Combustível: Corrigir as falhas no sistema de ar condicionado que, quando defeituoso, pode exigir mais esforço do motor do veículo, resultando em sobrecarga e aumento do consumo de combustível.

Prevenção de Danos Maiores: Evitar que a inércia na correção de falhas simples (como vazamentos) cause danos mais sérios e caros a componentes vitais do sistema (como o compressor), prolongando a vida útil e preservando o valor patrimonial do JEEP e do SIENA.

Serviços com Garantia: Obter um serviço especializado com garantia de mão de obra e peças, transferindo a responsabilidade técnica e o risco de retrabalho para a empresa contratada.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa de quantidades (quantitativo) em um processo de contratação para serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças deve refletir a demanda imediata e a forma como o serviço será medido e pago.

Neste caso, o objeto é a correção de uma falha específica em dois veículos.

Estimativa das Quantidades

Quantidade de Serviços

A quantidade de serviços a ser contratada corresponde ao número de veículos que necessitam da intervenção corretiva.

Observação sobre a Medição: O pagamento será efetuado por serviço concluído em cada veículo (Unidade de Medida "Serviço"), após a emissão do laudo de diagnóstico, a execução dos reparos e a comprovação do perfeito funcionamento do sistema de ar condicionado, conforme atestado pelo Fiscal do Contrato.

Memória de Cálculo (Estimativa de Custo)

Como se trata de manutenção corretiva, a substituição das peças só é conhecida após o diagnóstico técnico do veículo. Portanto, a estimativa deve ser baseada em um Orçamento de Referência Médio, composto pela mão de obra e pelas peças mais frequentemente substituídas em consertos de ar condicionado automotivo.

O custo estimado deve resultar da Pesquisa de Preços (Cotações) realizada no mercado, conforme previsto no ETP.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	3565	Manutenção Corretiva Completa do Sistema de Ar Condicionado no veículo JEEP (JAY8D40). (Inclui mão de obra, diagnóstico e peças).	serviço	01
2	3565	Manutenção Corretiva Completa do Sistema de Ar Condicionado no veículo FIAT SIENA (IWO0598). (Inclui mão de obra, diagnóstico e peças).	serviço	01

Requisitos necessários para a contratação:

Os requisitos necessários para a contratação, conforme as boas práticas de gestão pública e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), devem abranger a qualificação técnica, a regularidade fiscal e as condições de execução do serviço.

Estes requisitos serão detalhados no Termo de Referência (TR) e exigidos na fase de Habilitação e na execução do contrato.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Antes de iniciar o processo de contratação, a administração deve adotar as seguintes providências para garantir a eficiência, a transparência e a legalidade do processo:

Levantamento técnico e diagnóstico;

Formalização da solicitação;

Pesquisa de mercado e Cotação;

Elaboração do Termo de Referência;

Dotação Orçamentária;

Definição da Modalidade de Contratação:

Preparação do Processo Licitatório (se aplicável):

Caso a modalidade escolhida seja a licitação, iniciar a montagem do processo com todos os documentos necessários, como o Termo de Referência, as cotações de preço, e a aprovação formal da despesa.

Essas providências garantem que a contratação seja feita de forma organizada, alinhada com as normas internas e com a legislação, e que a administração obtenha o melhor serviço.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os serviços de manutenção e reparo de sistemas de ar condicionado automotivo, embora de pequena monta, envolvem a manipulação de resíduos e substâncias que podem gerar impactos ambientais se não forem tratados adequadamente.

Possível Impacto Ambiental	Detalhamento do Risco	Medida de Tratamento/Mitigação (Obrigação da Contratada)
Contaminação do Solo e da Água	Descarte incorreto ou vazamento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de limpeza, e óleos do compressor durante o reparo.	Coleta e Destinação de Óleos Usados: A Contratada deverá coletar todos os óleos e fluidos residuais em recipientes apropriados e dar-lhes a destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente (ex: CONAMA nº 362/2005 para óleo lubrificante usado).
Contaminação por Resíduos Sólidos	Descarte de peças metálicas substituídas (compressor, condensador, tubulações, filtro secador), filtros de ar condicionado saturados e embalagens plásticas ou metálicas contaminadas.	Gerenciamento de Resíduos Sólidos: A Contratada deverá classificar, armazenar e dar a destinação correta (reciclagem ou aterro industrial) para os resíduos perigosos e não perigosos, seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) .
Etc...	Etc...	Etc..



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 17 de outubro de 2025.

Marilei Dreher Vieira
Secretária Municipal de Educação,
Matrícula funcional:nº 2579-8

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060-2/3